



**LEI Nº 1.967, de 11 de maio de 2022.**  
AUTOR: Vereadora Ramon Silva Menezes

Faz a denominação da Rua Maria da Guia Morais da Costa a Rua A, Lote I, Quadra 16, do Loteamento Hidelbrando Matias, da Cidade de Guarabira/PB e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA**, Faço saber que a Câmara Municipal de Guarabira aprovou, e eu, Wilson de Oliveira Gomes Filho, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em razão de sanção tácita, nos termos dos §§3º e 7º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado a Rua Maria da Guia Morais da Costa a Rua A, Lote I, Quadra 16, do Loteamento Hidelbrando Matias, da cidade de Guarabira/PB.

**Art. 2º.** Esta matéria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 11 de maio de 2022.

*Wilson de Oliveira Gomes Filho*  
**WILSON DE OLIVEIRA GOMES FILHO**  
Presidente